

PORTARIA CPSMC N° 31/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede diária a empregada pública e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária a empregada pública abaixo indicada, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 3 (três) diárias no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), somando assim o valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à Nathalie Fabiana de Sá Moraes Roque, que irá participar do Curso de Custos pelo Ministério da Saúde, CECOS -Cédula de Economia da Saúde, conforme ofício n° 09/2024 da Diretora Geral Luciana Sobreira de Matos.

NOME:	FABIANA DE SÁ MORAES ROQUE
CARGO:	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
LOTAÇÃO:	POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO – CE
DESTINO:	FORTALEZA-CE
PERÍODO:	26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2024
QUANTIDADE:	03 (TRÊS)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 170,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 510,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.